



Chamamento Público 001, 002 e 003

Recurso Administrativo

DECISÃO

Após análise do processo de Chamamento Público 001, 002 e 003, cujo objeto é **seleção de propostas para adesão à Lei Aldir Blanc**, bem como do Recurso Administrativo interposto pelos interessados, nos termos da fundamentação apresentada pela comissão de licitação, decido:

JULGAR IMPROVIDO o recurso apresentado pelo Sr. **ALEX SANCHES BISPO**, posto que este concorreu à vereança no município de Jequié/BA, tendo o mesmo, desta forma, descumprida o item 14, 1, do edital, assim disposto: 10.4. Estarão impedidos de participar o interessado que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

JULGAR IMPROVIDO o recurso apresentado pelo Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO GOMES MEIRA JÚNIOR**, ante a previsão de que “*Estarão impedidos de participar o interessado que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações: Agente público de Poder*”, sendo o impugnado agente público do poder executivo, não resta alternativa senão inabilitar o supracitado cidadão.

Publique-se.

Jequié, 14 de dezembro de 2020

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito